

PORTARIA N.º 1379, DE 22/11/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA**

Matricula 652

Período Aquisitivo: 10/02/2022 A 09/02/2023

Período De Férias: 16/04/2024 A 30/04/2024 - 15 Dias - Portaria 438/2024

Período De Interrupção: 29/04/2024 A 30/04/2024 – 02 DIAS PORTARIA N.º 537, DE 16/04/2024

Gozo de dias restantes: 26/12/2024 e 27/12/2024 – 02 DIAS

Documento solicitante: Processo 40973/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008/2021